



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO 262/2025
INEXIGIBILIDADE 043/2025
CREDENCIAMENTO 005/2025

ERRATA

O Agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada alteração no Edital do Credenciamento nº 005/2024 para ***“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN E QR CODE/PIX”***, foi constatado um erro de digitação no Item 8 da Capa do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

“8. INÍCIO PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O CREDENCIAMENTO INICIARÁ A PARTIR DO DIA 11/11/2025 E FINDANDO NO DIA”

Leia-se:

“8. INÍCIO PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O CREDENCIAMENTO INICIARÁ A PARTIR DO DIA 11/11/2025.”

Ressalta-se que a correção acima não interfere no recebimento dos credenciamentos, motivo pelo qual mantém-se a data de abertura do certame inalterada.

A presente retificação encontra respaldo no artigo 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: “Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

Dessa forma, permanece inalterado o cronograma do certame, observando-se as demais disposições constantes no edital e anexos.

Publique-se e dê-se conhecimento, pelos meios usuais.

Borda da Mata, 10 de novembro de 2025.

Marco Antonio Rocha Villibor

Agente de Contratação